

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO No 001/98

A Comissao de Concurso Publico de Luis Alves - SC., nomeada pelo Decreto no 009/98, de 28 de maio de 1998, torna publico que se acham abertas as inscricoes ao Concurso Publico, a ser realizado pela Empresa EXATEC - Florianopolis, para preenchimento de vagas dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Administracao do Municipio de Luis Alves, Estado de SC, previsto na Lei Municipal no 577/89, de 26 de abril de 1989 e alteracoes, discriminadas, o qual reger-se-a pelo Regulamento Geral do Concurso Publico, instituido pelo Decreto no 008/98, de 28 de maio de 1998, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS E HABILITACOES

1. O candidato concorrera a uma das vagas oferecidas para apenas um dos cargos/funcoes, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

GRUPO I. ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

Codigo: ANS

Vagas	Codigo	Cargos/Funcoes	Habilitacoes Profissionais
01	ANS9	Contador	Portador de certificado de conclusao de curso de nivel superior especifico e com registro no respectivo orgao fiscalizador do exercicio profissional.
01	ANS8	Psicologo	
01	ANS1	Medico - Clinico Geral	
02	ANS2	Odontologo	
01	ANS5	Enfermeiro	
01	ANS6	Medico Veterinario	
01	ANS10	Engenheiro Agronomo	
01	ANS11	Orientador Educacional	

GRUPO II. ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Codigo: AAA

Vagas	Codigo	Cargos/Funcoes	Habilitacoes Profissionais
04	AAA2	Auxiliar Administrativo	Portador de certificado de conclusao de curso de 2o grau e experiencia comprovada na respectiva area de atuacao.
04	AAA3	Diretor de Departamento	
01	AAA25	Tesoureiro	
02	AAA26	Fiscal Sanitario	
01	AAA18	Fiscal de Tributos	
04	AAA23	Monitora	Portador de certificado de conclusao de curso de 2o grau especifico e com registro no respectivo orgao fiscalizador do exercicio profissional.
01	AAA24	Tecnico Agricola	

01 AAA21	Auxiliar de Enfermagem	Portador de certificado de conclusao de curso de 1o grau e com registro no COREN.
16 AAA15	Operario Bracal	Portador de comprovante de curso de 1o grau incompleto e experiencia comprovada na respectiva area de atuacao.
01 AAA7	Cozinheira	
02 AAA10	Vigia	
02 AAA6	Zeladora	
01 AAA12	Pedreiro	
01 AAA27	Borracheiro / Auxiliar de Mecanica	
09 AAA17	Motorista	Portador de certificado de conclusao de curso de 1o grau e Carteira Nacional de Habilitacao categoria "C", "D" ou "E".
06 AAA16	Operador de Maquinas	

GRUPO III. FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES

Codigo: FME

Vagas	Codigo	Cargos/Funcoes	Habilitacoes Profissionais
01	CE	Coordenador Tecnico	Portador de certificado de conclusao de curso de 2o grau e experiencia comprovada na respectiva area de atuacao.

II. DA REMUNERACAO

Os vencimentos iniciais dos cargos em concurso sao os seguintes, tendo como base o mes de maio de 1998:

Cargos	Carga Horaria	Vencimentos (R\$)
Contador	20 h semanais	631,04
Psicologo	20 h semanais	631,04
Medico - Clinico Geral	20 h semanais	631,04
Odontologo	20 h semanais	631,04
Enfermeiro	40 h semanais	631,04
Medico Veterinario	40 h semanais	631,04
Engenheiro Agronomo	20 h semanais	631,04
Orientador Educacional	20 h semanais	631,04
Auxiliar Administrativo	40 h semanais	181,63
Diretor de Departamento	40 h semanais	383,34
Tesoureiro	40 h semanais	383,34
Fiscal Sanitario	40 h semanais	295,77
Tecnico Agricola	40 h semanais	445,57
Fiscal de Tributos	40 h semanais	295,77
Coordenador Tecnico	40 h semanais	600,00
Monitora	40 h semanais	181,63
Auxiliar de Enfermagem	40 h semanais	243,36
Operario Bracal	44 h semanais	200,24
Cozinheira	44 h semanais	220,74
Vigia	44 h semanais	181,63

Zeladora	44 h semanais	181,63
Pedreiro	44 h semanais	326,06
Borracheiro / Auxiliar de Mecanica	44 h semanais	181,63
Motorista	44 h semanais	347,71
Operador de Maquinas	44 h semanais	347,71

III. DA INSCRICAO

1. As inscricoes serao realizadas de 22 de junho a 03 de julho 1998, das 08 as 12 horas e das 13:30 as 17 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Luis Alves, localizada na Rua 18 de Julho no 1204 , em Luis Alves - SC.
2. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscricao, o candidato recebera, no ato, o cartao de identificacao com a fotografia e a indicacao de seu numero, sem o qual, juntamente com a Carteira de Identidade, nao tera ingresso no recinto onde se realizarao as provas.
3. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serao devolvidos no ato de apresentacao, apos as devidas anotacoes na ficha de inscricao.
4. O candidato cuja documentacao nao for considerada em ordem tera a inscricao indeferida.
5. Nao serao devolvidas taxas de inscricao, sob qualquer condicao, mesmo de inscricoes indeferidas ou nao realizadas pelo Candidato.
6. Julgados os pedidos de inscricao com o exame da documentacao apresentada e satisfeitas as exigencias, o Presidente da Comissao do Concurso Publico publicara as inscricoes, ocorrendo, apos, a homologacao pelo Prefeito Municipal e afixacao em mural desta Prefeitura Municipal.
7. As inscricoes dos candidatos terao sua homologacao ou nao homologacao publicados no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal.
8. Apos a data e horario fixado como termo final do prazo para recebimento de inscricao, nao mais serao admitidas quaisquer outras inscricoes, sob qualquer condicao ou pretexto.
9. O Candidato e o unico responsavel pelo correto preenchimento da ficha de inscricao e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicacoes previstas neste Edital e regulamentos em vigor.

IV. DOS REQUISITOS PARA INSCRICAO

Sao requisitos para inscricao:

1. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
2. Ter 18 anos completos ate a data de termino das inscricoes;
3. Preencher requerimento que obedeceu a formula propria, fornecida no ato da inscricao;
4. Estar em dia com as obrigacoes eleitorais (apresentar comprovante da ultima votacao ou justificativa); ✓
5. Haver cumprido as obrigacoes para com o servico militar, para os candidatos do sexo masculino; ✓
6. Estar habilitado profissionalmente conforme estabelece o item I deste Edital;
7. Juntar a ficha de inscricao 02 (duas) fotos 3x4 centimetros recentes;
8. Apresentar, no ato de inscricao, fotocopia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - prova de identidade; ✓
 - certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino; ✓
 - habilitacao exigida pelo item I deste Edital;

Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha. ✓
CPF-MF. ✓

9. Recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) para candidatos a cargos/funções de nível superior e R\$ 15,00 (quinze reais) para os candidatos aos cargos/funções de nível de primeiro e segundo grau completos e R\$ 12,00 (doze reais) para os candidatos aos cargos/funções de primeiro grau incompleto.

V. DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no concurso serão admitidos sob o regime jurídico celetista e ou outro Regime que posteriormente vier a ser adotado.

VI. DAS PROVAS

1. O concurso constará de provas práticas, de caráter eliminatório que avaliarão o desempenho dos candidatos no trabalho que irão executar, e de provas escritas.
2. A nota final será a média das notas das provas, considerados os seguintes pesos:

Prática peso 6
Escrita peso 4

3. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4. Somente será considerado habilitado o candidato com 04 (quatro) pontos, no mínimo, na nota final.

5. No caso de empate na classificação, terá preferência para a nomeação, sucessivamente, o candidato que:

- a) for funcionário Público Municipal de Luís Alves, suas Fundações, Instituições e Autarquias instituídas e mantidas, e que tiver maior tempo de efetivo exercício nesta condição (contados em anos, meses e dias, até o primeiro dia da abertura das inscrições para este Concurso Público);
- b) tiver maior número de pontos na prova prática;
- c) tiver maior número de dependentes;
- c) tiver maior idade;
- d) tiver maior número de pontos na prova escrita.

6. As provas práticas têm por objetivo verificar a adequação das habilidades técnicas do candidato às tarefas e condições das funções.

7. As provas escritas, de conhecimentos genéricos, com exceção dos candidatos que concorrerem às vagas dos cargos/funções de nível de primeiro grau incompleto, abrangem as seguintes disciplinas:

Língua Portuguesa
Matemática
Conhecimentos Gerais
Conhecimentos Específicos

8. As provas escritas, para os candidatos que concorrerem às vagas dos cargos/funções de nível de primeiro grau incompleto, abordarão assuntos de Conhecimentos Específicos, nas respectivas áreas de atuação.

9. As provas escritas serão do tipo múltipla escolha, totalizando até 20 (vinte) questões cada disciplina, com 3 (três) alternativas de resposta, das quais apenas uma deverá ser assinalada.

10. O candidato e o único responsável pela perfeita marcação dos seus resultados nas grades de respostas, as quais não serão substituídas, mesmo que marcadas incorretamente.

VII. DA REALIZACAO DAS PROVAS

1. As provas serao realizadas em datas, locais e horarios divulgados com, no minimo, 05 (cinco) dias de antecedencia.
2. As provas obedecerao os criterios especificados pelo Anexo II deste Edital.

VIII. DISPOSICOES GERAIS

1. A inscricao do candidato implicara no conhecimento destas instrucoes e, compromisso ja expresso na ficha de inscricao, no aceite das condicoes do concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor, dos quais nao podera alegar desconhecimento.
2. As disposicoes e instrucoes contidas nos Cadernos de Provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
3. Serao publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados, dentro do numero de vagas abertas por este Edital.
4. As admissoes obedecerao, rigorosamente, a ordem de classificacao.
5. Os casos omissos serao resolvidos pelo Prefeito Municipal mediante provocacao da Comissao de Concurso Publico.

Luis Alves - SC., em 15 de junho de 1998.

LEONEL FLORIANI PRADI
Presidente da Comissao de Concurso Publico

Fica homologado o presente Edital de Concurso Publico.

Luis Alves - SC., em 15 de junho de 1998.

VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal

Anexo I
Edital de Concurso Publico Nº 001/98

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS

LINGUA PORTUGUESA

Linguagem escrita: Vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação e classes gramaticais.

Conjugação de verbos.
Concordâncias verbais, nominais e verbo-nominais.
Emprego de pronomes.
Formas de tratamento.
Interpretação de textos.
Redação.
Adjetivos, substantivos e suas flexões.
Análise Sintática.

MATEMÁTICA

Adição, subtração, multiplicação e divisão, com números inteiros e fracionários.
Sistema métrico decimal.
Números e grandezas proporcionais, razões e proporções.
Geometria plana.
Divisão proporcional.
Equação de primeiro, segundo e terceiro grau.
Polinômios.
Juros e descontos simples e compostos.
Médias e regra de três simples e compostas.
Conjuntos.
Problemas envolvendo as operações.
Exponenciação e radiciação.
Progressões Aritméticas e Geométricas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Nócos e organização administrativa da Prefeitura Municipal de Luis Alves.
Conhecimento genérico sobre dados históricos do Município de Luis Alves.
História e Geografia de Santa Catarina.
Aspectos gerais do Brasil (políticos, econômicos, históricos e geográficos).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Gerais nas respectivas áreas de atuação do cargo em que o candidato se inscreveu.

PROGRAMA DAS PROVAS PRATICAS

Conhecimentos Praticos e Gerais nas respectivas areas de atuacao do cargo em que o candidato se inscreveu.

Os candidatos inscritos para as Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo realizarao, tambem, prova de datilografia.

Luis Alves - SC., em 15 de junho de 1998.

LEONEL FLORIANI PRADI
Presidente da Comissao de Concurso Publico

Fica homologado o presente Anexo I do Edital de Concurso Publico no 001/98.

Luis Alves - SC., em 15 de junho de 1998.

VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal

Anexo II
Edital de Concurso Publico No 001/98

REGULAMENTO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PUBLICO

1. As provas escritas terao inicio as 09 (nove) horas.
2. As provas praticas terao inicio as 14 (quatorze) horas.
3. Nao sera admitida a entrada de Candidato que nao estiver munido do Cartao de Identificacao fornecido no ato da inscricao e da Carteira de Identidade.
4. Havera uma tolerancia de 05 (cinco) minutos.
5. Apos este tempo de tolerancia, nao mais se admitira a entrada de candidatos no recinto de realizacao das provas.
6. Os envelopes das provas serao abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarao os respectivos lacres e assinarao, juntamente com 02 (dois) fiscais, um termo de abertura dos envelopes.
7. Durante a prova nao podera ser feita qualquer especie de consulta, nem o uso de maquinas calculadoras.
8. Nao sera permitido qualquer tipo de comunicacao do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena da eliminacao do Concurso do(s) Candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverao ser desligados.
9. As provas terao um prazo minimo de realizacao de 15 (quinze) minutos.
10. As provas escritas terao um prazo maximo de realizacao de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. As provas praticas a serem realizadas em sala de aula terao um prazo maximo de realizacao de 02 (duas) horas. As provas praticas realizadas fora de sala de aula poderao se estender ate as 19 (dezenove) horas.
11. O candidato podera sair da sala somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.
12. E expressamente proibido fumar nos locais das provas.
13. Todas as respostas da prova escrita deverao ser transpostas para a grade de respostas, nao podendo ficar nenhuma questao sem resposta.
14. Apos a conclusao e entrega da prova, os candidatos nao poderao permanecer no corredor, salvo os que estiverem realizando provas praticas em campo.
15. Os 03 (tres) ultimos candidatos permanecerao na sala ate a conclusao do ultimo, para, apos, assinarem o termo de realizacao de prova juntamente com os fiscais.
16. Os envelopes contendo as provas deverao ser entregues ao Coordenador do Concurso Publico, acompanhados dos tres ultimos candidatos.

Luis Alves - SC., em 15 de junho de 1998.

LEONEL FLORIANI PRADI
Presidente da Comissao de Concurso Publico

Fica homologado o presente Anexo II do Edital de Concurso Publico no 001/98.

Luis Alves - SC., em 15 de junho de 1998.

VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal

Publicações legais

MODELAÇÃO ALTONA S/A
CGC MF Nº 83.393.207/0001-09
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Modelação Altona S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de agosto de 1998, às 16:00 horas, em sua sede social na Rua Engº Paul Werner, 925, Blumenau-SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1997;

2. Ratificação do prejuízo fiscal do exercício;

3. Fixação da Remuneração dos Administradores.

Blumenau, 18 de agosto de 1998

BERNARDO WOLFGANG WERNER
 Diretor Presidente

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
RELAÇÃO DE APROVADOS E RESPECTIVAS MÉDIAS
Edital de Concurso Público nº 001/98

A Comissão de Concurso Público de LUIS ALVES - SC, nomeada pelo Decreto nº 0009/98, de 28 de maio de 1998, torna público e a quem possa interessar, que o Concurso Público, aplicado pela Empresa EXATEC - Florianópolis, de acordo com as notas obtidas nas provas realizadas, tem, como resultado final, a classificação dos seguintes Candidatos Habilitados:

Número	Nome do Candidato	Média	Class.
Categoria: AAA10 - Vigia	2 Vaga(s)		
000030	ENIO MAURICIO SCHWANKE	8,65	1º
000070	ARILDO DE SOUZA RIBEIRO	8,20	2º
Categoria: AAA12 - Pedreiro	1 Vaga(s)		
000091	OSVALDO REUTER	7,02	1º
Categoria: AAA15 - Operário Braçal	16 Vaga(s)		
000083	OSVALDO DOS SANTOS	8,80	1º
000016	DANIEL JOSÉ AMREIN	8,80	2º
000022	JOSÉ AUGUSTO RONCHI	8,65	3º
000025	ERICO COLSANI	8,20	4º
000092	INÁCIO FLORENCIO	8,20	5º
000062	PEDRO BITENCOURT	8,20	6º
000017	VERCI PEREIRA	7,90	7º
000082	LEOPOLDO MARTENDAL	7,76	8º
000096	OSNI PEREIRA	7,17	9º
000015	BERNARDO PAULI	7,02	10º
000034	JOÃO NILJANO VIEIRA	7,02	11º
000039	DANIEL CZAPLINSKI MALINSKI	6,87	12º
000071	RAFAEL BACHMANN VINTER	5,40	13º
Categoria: AAA16 - Operador de Máquinas	6 Vaga(s)		
000041	MARCELO FONTANIVE	8,40	1º
000088	ARTUR TIRONI	7,90	2º
000061	IVALDO RAMOS	6,30	3º
Categoria: AAA17 - Motorista	9 Vaga(s)		
000008	GIOVANI SERPA	8,40	1º
000026	FREDERICO BENEDITO TIRONI	8,40	2º
000012	JOVINO FAGUNDES	8,19	3º
000004	ENIO CÉSAR VEGINI	8,10	4º
000007	TOBIAS GILMAR KRAISCH	8,10	5º
000020	GENÉSIO WEISS	8,00	6º
000081	JOSÉ JUARES CUNHA	8,00	7º
000073	EULIDES PASQUALI	7,70	8º
000089	CLEBER FAUSTINO MARTINI	7,60	9º
Categoria: AAA18 - Fiscal de Tributos	1 Vaga(s)		
000043	CÉSAR HENCKE	4,59	1º
Categoria: AAA21 - Auxiliar de Enfermagem	1 Vaga(s)		
000059	TERESINHA VIEIRA SCHMITZ	6,70	1º
Categoria: AAA23 - Monitora	4 Vaga(s)		
000084	ISABEL INÉS KRASICH SPRADA GUEDERT	6,88	1º
000010	VALDENICE LUCIANI RODERES	5,60	2º
000033	ROSANE RECH FRITZKE	5,51	3º
000011	ODNEIA MELCHIORETTO	5,40	4º
Categoria: AAA24 - Técnico Agrícola	1 Vaga(s)		
000031	VALMIR DOS SANTOS	5,91	1º
Categoria: AAA25 - Tesoureiro	1 Vaga(s)		
000079	TÚLIO MARCIO DA SILVA	5,44	1º
Categoria: AAA26 - Fiscal Sanitário	2 Vaga(s)		
000006	SILENE LUCIANI REICHERT	5,73	1º
000005	CLÁUDIA RATH DAL-RI	5,31	2º
Categoria: AAA6 - Zeladora	2 Vaga(s)		
000066	ELENIR FAGUNDES	7,75	1º
Categoria: ANS10 - Engenheiro Agrônomo	1 Vaga(s)		
000019	ROGÉRIO JOSÉ DA ROCHA	6,98	1º
Categoria: ANS2 - Odontólogo	2 Vaga(s)		
000021	PAULO CLIDENOR LIMA SOARES	7,27	1º
000013	EDUARDO MARQUES BRANDÃO FILHO	6,73	2º
Categoria: ANS5 - Enfermeiro	1 Vaga(s)		
000048	LEDA DE CARVALHO BENN PEREIRA	6,96	1º
Categoria: ANS6 - Médico Veterinário	1 Vaga(s)		
000009	CLÁUDIA DEBATIN	5,36	1º
Categoria: ANS8 - Psicólogo	1 Vaga(s)		
000042	ADÃO DE SOUZA MORAES	6,74	1º
Categoria: ANS9 - Contador	1 Vaga(s)		
000001	VILMAR FRONZA	7,08	1º
Categoria: CE - Coordenador Técnico	1 Vaga(s)		
000087	OTMAR ANTÔNIO DE SOUZA	6,50	1º

Comunica, ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para interporem recurso de revisão de provas. O recurso deverá ser feito através de requerimento bem fundamentado e dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público.

LUIZ ALVES - SC, 03 de agosto de 1998.

LEONEL FLORIANI PRADI

Presidente da Comissão de Concurso Público
 Fica homologado o resultado dos candidatos aprovados em Concurso Público.
 LUIS ALVES - SC, 03 de agosto de 1998.

VALDIR SCHAPPO